



PROCESSO N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquecetuba, 23 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º: 260/SMGOV/2015

Ref.: Requerimento nº 73/2015

Sirvo-me do presente em atendimento a solicitação de autoria da Excelentíssima Vereadora Adriana Aparecida Félix, prestar esclarecimentos referentes à implantação do Serviço de Verificação de Óbito – SVO no município de Itaquaquecetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba através de sua Secretaria Municipal de Saúde que diante de informações obtidas em contato com o Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE VIII Mogi das Cruzes o processo de instalação do SVO Regional já foi aprovado como prioritário para a Região, pela Secretaria de Estado da Saúde e que sua sede será no Hospital Estadual Dr. Arnaldo Pezzutti Cavalcante no município de Mogi das Cruzes.

O GVE VIII esclareceu que mesmo aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde, o processo em questão encontra-se parado, aguardando recurso do Governo Estadual para a reforma do espaço físico, e informou ainda, que não será aprovado nenhum SVO que não tenha características Regionais.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SONIA CRISTINA MAZIERO
Secretária Municipal de Governo

**Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP**